



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

N.º 072/2025

(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a(s) seguinte(s) vaga(s) para designação e contratação, com prioridade de classificação para os candidatos aprovados em Concurso Público Municipal ou Processo Seletivo realizados pelo Município de Moema/MG, e com validade vigente, e obedecendo os demais critérios previstos nesse edital:

:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Atendente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	1	40 horas semanais	Contrato com vigência de 09/09/2025 até 31/12/2025, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 05/09/2025 às 12:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá(ão) direito à(s) vaga(s) aquele(s) que possuir(em) a(s) melhor(es) classificação(ões) (até o limite das vagas aqui oferecidas).

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

01 - Candidato aprovado em Concurso Público Municipal ou em Processo Seletivo Simplificado, nesta ordem, ambos sendo realizados pelo Município de Moema/MG e estando em vigência, devendo ser observadas as melhores classificações no devido Concurso ou Processo Seletivo para o cargo identificado neste Edital, como critério de desempate.

02 - Candidato que ainda não foi nomeado ou que não esteja contratado usando listagem e obedecida a ordem de classificação de Concurso Público Municipal ou Processo Seletivo Simplificado vigentes.

03 – Candidato com curso superior em Ciências Contábeis ou Sistema de Informações.

04 – Estudante da área de Ciências Contábeis ou Sistema de Informações, período mais avançado.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



05 - Candidato com maior tempo de serviço na função de Atendente Administrativo ou funções assemelhadas. O candidato deverá apresentar contagem de tempo ou carteira de trabalho que comprove o tempo na função;

06 – Idade maior.

04 – No ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias **ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS** em cartório dos documentos relacionados a seguir;

- a) laudo médico favorável, fornecido por qualquer médico, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
- b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares, caso seja carteira digital apresentar o documento impresso, não sendo necessário cópia;
- c) original e fotocópia de comprovante de residência.
- d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- f) original e fotocópia do CPF, caso na identidade conste o número do CPF ficará dispensada a apresentação do mesmo.
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
- h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (Ensino Médio completo e noções de informática);
- l) declaração de bens que constituam seu patrimônio (devidamente preenchida e assinada, não sendo necessário apresentar cópia);
- m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (devidamente preenchida e assinada, não sendo necessário apresentar cópia).



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

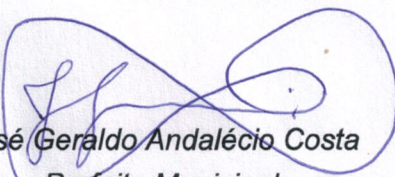
CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG. 04 de setembro de 2025


José Geraldo Andalécio Costa
Prefeito Municipal